



COMUNICADO AO MERCADO

POLÍTICA DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em **06/05/2008**, em consonância com o disposto no artigo 79 do Estatuto Social do Banrisul, que institui o pagamento de juros sobre o Capital Próprio e determina que o seu pagamento seja imputado ao dividendo mínimo obrigatório, a *adoção de Política de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio antes do encerramento de cada trimestre*. A partir desta data, os pagamentos ocorrerão até o último dia útil do respectivo trimestre.

Os juros sobre o Capital Próprio relativos ao 1º trimestre de 2008, em aderência à política aqui mencionada, serão pagos conforme condições descritas em *Aviso aos Acionistas* divulgado na mesma data do presente *Comunicado*.

Quando do encerramento do exercício financeiro será apurado o total de dividendos propostos, dos quais serão deduzidos os juros sobre o Capital Próprio já pagos, restando à disposição da Assembléia Geral de Acionistas a deliberação quanto ao seu pagamento.

Porto Alegre, 07 de maio de 2008.

Ricardo Richiniti Hingel
Diretor de Relações com Investidores

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A